CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 04/04/2019
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 713 de 04 de abril de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2017 (13 volumes)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2017 (13 volumes).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário